TERMO ADITIVO Nº. 008/2026 - AO CONTRATO Nº. 131/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA E A SRª. AMANDA GABRIELA BARRETO DE JESUS.

Pelo presente instrumento de contrato, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 13.100.995/0001-04, localizado na Praça Joviniano Freire de Oliveira nº 17 - Centro, neste ato representado pela neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde** a Sra. **ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS,** doravante denominada **CONTRATANTE** (a) **Sr.ª AMANDA GABRIELA BARRETO DE JESUS,** brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº. 042.XXX.XXX-50, domiciliado (a) Na Rua Alamar Batista de Andrade, Marianga, Itabaiana/SE, CEP: 49.504-402, denominada de **CONTRATADA,** entre si firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo 008/2026 do Contrato 131/2025, a fim de alterar o Prazo do mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

O presente Aditivo tem vigência de 03/11/2026 a 31/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 131/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Areia Branca /SE, 15 de outubro de 2026.

ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n°. 010/2025

Amanda Gabriela Barreto de Jesus
AMANDA GABRIELA BARRETO DE JESUS
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

I- Júlia Victória Silveira Bezerra

II- Flavia da Silva Gonzaga